



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 09 DE ABRIL DE 2010

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista
a decisão tomada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2010, e
considerando o que consta do processo nº 23083.011887/2009-31,

R E S O L V E:

Incluir as disciplinas, abaixo relacionadas,
pertencentes ao Departamento de Teoria e
Planejamento de Ensino, do Instituto de
Educação, como optativas para a matriz
curricular do Curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas.

**IE 352 (1-2)- Fundamentos Teórico-
Metodológicos de Ciências Naturais**

IE 344 (4-0) – História da Educação

**IE 359 (2-0)- Tópicos Especiais em Educação,
Meio Ambiente e Sociedade**

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**